



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Quinta-feira • 30 de Junho de 2022 • Ano XIII • Nº 8223

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MDGYMDDFRDAZNEI30EJDQ0

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



**DECRETO Nº 10.823, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

**Prorroga prazo para o pagamento do IPTU em cota única, referente ao exercício de 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Eunápolis-BA;

**CONSIDERANDO** a adoção de uma política tributária que busque justiça fiscal que implica tanto o zelo com o crédito público quanto a adoção de incentivos ao adimplemento tempestivo dos tributos municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 30 de julho de 2022, o pagamento em cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício 2022.

**Parágrafo Único** – O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será efetuado em consonância com o que dispõe o artigo 94, parágrafo único do Código Tributário e de Rendas do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 30 de junho de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**MARCO ANTONIO SANTOS BRAGA**  
Gestor do Núcleo de Tributos e Arrecadação